



# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, o Projeto de **“Moção de Congratulação ao “Jogador de Futebol Erick Ryan Garcia da Silva”, por seu impacto pessoal no cenário esportivo, tornando-se uma verdadeira inspiração para jovens talentos de Inácio Martins e região**, a qual ficou registrada em ata dos Trabalhos Legislativos, com a seguinte JUSTIFICATIVA:

*“Considerando que o futebol é o esporte mais popular em nosso país, esta proposta destaca a trajetória, do atleta que iniciou sua carreira na escolinha de futebol de Inácio Martins, e após disputar algumas competições pela cidade, foi ganhando espaço dentro da modalidade até chegar ao seu primeiro contrato profissional com o time Criciúma Esporte Clube, tornando-se uma verdadeira inspiração para jovens talentos do nosso município e região.*

*A presente moção visa demonstrar o reconhecimento desta Casa Legislativa a fim de incentivar ainda mais a prática esportiva, bem como demonstrar ao poder público a necessidade de se fornecer mais fomento para esta área.*

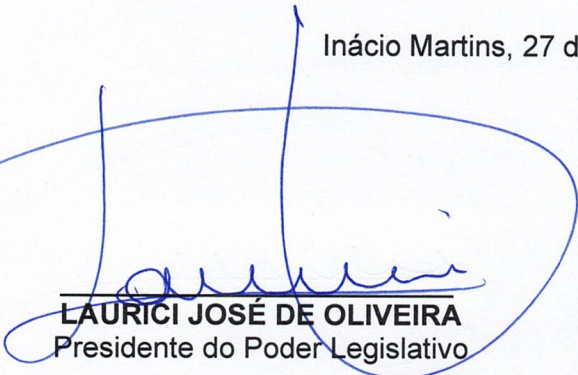
*A “Moção de Congratulação” é um instrumento de reconhecimento, elogio e estímulo a uma pessoa ou instituição que contribui, seja de forma profissional ou voluntária, como forma de reconhecer e homenagear este trabalho, valorizando suas ações pelo seu desempenho e conquistas.*


*Assim, nada mais justo que o Poder Legislativo preste a sua homenagem ao “Jogador de Futebol Erick Ryan Garcia da Silva”, que muito bem representa nosso município, evidenciando seu talento, conquistas e profissionalismo como elementos-chave que contribuem para elevar o nome de Inácio Martins no cenário esportivo.”*

Desta forma, a Casa Legislativa deste Município, representando os munícipes desta cidade, vem de público externar respeito e satisfação pelo desempenho e oferece a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**.

Considerando a **APROVAÇÃO** unânime, segue esta assinada pelo Presidente do Poder Legislativo e pelo Vereador Proponente desta.

Inácio Martins, 27 de maio de 2024.

  
**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente do Poder Legislativo

  
**JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ**  
Vereador Proponente